



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 164/2023, do Senhor Deputado PADOVANI, Presidente da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional. Solicitação de Republicação do Parecer de aprovação da Comissão sobre o Projeto de Lei n. 486/2020 em sua forma original, sem substitutivo, conforme anexo. Equívoco administrativo cometido pela Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, que ocorreu tanto na confirmação dos resultados das proposições no Sistema Legislativo – SILEG, quanto na preparação da documentação para publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

Em 15/12/2023.

Defiro o pedido e determino a republicação do Parecer da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, que aprovou o Projeto de Lei n. 486/2020 em sua forma original, sem qualquer substitutivo. Essa republicação visa a corrigir o registro anterior e esclarecer que a Comissão endossou o projeto conforme apresentado inicialmente.

Além disso, torno sem efeito a publicação anterior no Diário da Câmara dos Deputados, datada de 14 de setembro de 2023 (páginas 1032 e 1033), que incluiu, de forma equivocada, um parecer e um substitutivo ao Projeto de Lei n. 486/2020.

Por último, declaro nulo o parecer emitido pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Esse parecer foi baseado em uma premissa factual inexistente, assumindo incorretamente que o Projeto de Lei n. 486/2020 havia sido aprovado pela Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional com um substitutivo, o que não corresponde à realidade.

Publique-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94789 - 1



Documento original eletrônico.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=537244fa-679c-4ff6-87de-0b807cbb4d48>

537244fa-679c-4ff6-87de-0b807cbb4d48